



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Ata nº. 05/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
28.12.2018**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

Faltou o membro Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD).-----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Faltaram justificadamente à sessão anterior o Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura (PPD/PSD) e o membro Kelly Conceição Cunha (PPD/PSD).-----

Faltou injustificadamente à sessão anterior o membro Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD).--



Fulgencio
Cunha

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 28 de setembro de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenção dos membros António Amadeu Pereira da Silva, Elsa Isabel Ferreira Rodrigues, Kelly Conceição Cunha (PSD/PPD), Jorge Silvestre Pinto Madureira Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura) e António Lucas Dias Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros).**-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções-----

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Como é do conhecimento do senhor Presidente, de todos os presentes, e principalmente, das gentes de São Cipriano, eu empenho-me totalmente na promoção e divulgação da “Aldeia da Música”. É uma marca que nos dignifica e promove a nossa terra. Nesse sentido, e sabendo todos como foi tratado o processo de preparação do programa “Aldeias da Música” onde íamos ter a oportunidade de continuar a mostrar o que é nosso, e que lamentavelmente conduziu ao cancelamento do mesmo, não posso deixar de lamentar e apresentar aqui a minha indignação, pois acabou por ser prejudicada a minha freguesia, a Aldeia da Música, todas as associações que iriam promover as suas atividades, as nossas gentes e também o concelho de Resende. Também quero aproveitar para perguntar qual a vontade deste município em relação à obra na extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano, pois como é do seu conhecimento temos os estudos conceptuais realizados, no entanto o processo parou e mais uma vez São Cipriano irá ser prejudicado. Senhor Presidente informe por favor se o Município pretende colaborar na execução deste projeto e quando está prevista essa colaboração.”---

Presidente da Câmara – Negou categoricamente qualquer intervenção da sua parte no que diz respeito ao programa “Aldeia da Música”, referindo que tal programa seria transmitido e organizado por uma empresa sobre a qual não possui qualquer influência, lamentado o facto de este não vir a ser transmitido pois seria certamente uma boa divulgação do concelho. Relativamente à obra na extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano disse ter havido um pedido da ARS Norte de apoio financeiro ao Município para a requalificação do telhado, que após vistoria dos serviços técnicos verificou-se que a mesma implicaria uma verba inoportável para o Município e que tal despesa



*Fulgencio
Caj*

deveria ser suportada pela ARS Norte, lembrando que a Câmara Municipal não possui qualquer competência na área da saúde. Deu nota da sua sugestão à ARS Norte para a ocupação e desenvolvimento da atividade do posto médico numa ala desocupada no Centro Escolar de São Cipriano disponibilizando ainda os serviços do Município para o apoio que tivessem como conveniente e que a sugestão tinha sido acolhida com agrado, mas que todavia, até ao presente momento ainda não obteve qualquer “feedback”. Relativamente ao proferido pelo senhor Presidente da Junta, lembrou que a freguesia de São Cipriano, além da vila de Resende, possui equipamentos que mais nenhuma freguesia possui, não se podendo assim afirmar que São Cipriano irá ser prejudicada, referindo ser conhecedor das necessidades da população da freguesia e da população de freguesias vizinhas que certamente poderão utilizar o posto médico nas melhores condições. Referiu compreender a intenção do senhor Presidente da Junta com o intuito de em conjunto requalificar o posto médico e o edifício da Casa do Povo, mas que para qualquer tipo de empreitada e ou requalificação existem valores que poderão ou não ser comportados pelo Município, sendo que a haver uma possibilidade mais viável economicamente, mantendo-se todas as condições para a população e utentes, esta teria de ser pensada e considerada, aguardando apenas a resposta por parte da entidade competente.-----

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Disse acreditar nas palavras do senhor Presidente relativamente ao programa na RTP “Aldeia da Música”, mas que a não ser o senhor Presidente o responsável alguém o teria sido. Relativamente à extensão do posto médico referiu que supostamente o pretendido pelo ACES seria apenas o apoio referente à parte ocupada pelo posto médico e não a sua totalidade. Por último manifestou a sua discordância pela sugestão apresentada pelo senhor Presidente uma vez que esta implicaria a “mistura” de saúde com educação, pessoas doentes com crianças.-----

Presidente da Câmara – Reiterou mais uma vez o total desconhecimento da intenção de realização de um programa sobre a “Aldeia da Música” por parte da RTP e que relativamente à obra na extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano está não iria ser suportada pela junta de freguesia.-----

António Silvano de Moura (1º Secretário) - Esclareceu que aquando da realização do Conselho Comunitário dos Centros de Saúde já constava no plano para 2019 a requalificação da extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano nos moldes disponibilizados e propostos pelo Município, tendo a sugestão da utilização da ala do Centro Escolar de São Cipriano sido aceite e com parecer favorável por parte do ACES.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;



Fulgencio
JA

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----
3. PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;-----;
4. PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;-----
5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2019;-----
6. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
7. APROVAÇÃO DO ART.º 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
8. APROVAÇÃO DO ART.º 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIOS A ENTIDADES TERCEIRAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
9. APROVAÇÃO DO ART.º 11.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
10. APROVAÇÃO DO ART.º 12.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
11. DERRAMA – PROPOSTA;-----
12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----
13. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;
14. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – PROPOSTA;
15. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – PROPOSTA RETIFICATIVA;
16. CDS-PP – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;-----
17. CDS-PP – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – PLANO BELEZA NATURAL – APOIO AO ASSOCIATIVISMO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO;-----

Por proposta do senhor Presidente da Mesa e na sequência do pedido formulado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi **deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no nº2 do



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fufachcof
Conf

artigo 50º, do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM. SA. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE TRABALHADORES – PROPOSTA;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Dentro destes assuntos para conhecimento há um documento verdadeiramente importante e o senhor Presidente referiu que é a caracterização sócio-económica do concelho de Resende. É uma fonte fidedigna, o INE, Instituto Nacional de Estatística, e como o senhor Presidente disse espero que todos possamos ter passado os olhos por este documento, que é verdadeiramente preocupante. Não é só preocupante no que se refere a perda populacional, nos dados que lá constam relativamente a perda populacional entre os anos de 2014 e 2017, morreram 551 pessoas e nasceram 276. O que é que isto quer dizer? Nós não estamos a repor gerações, nós estamos a perder população. Isto quer dizer que a população jovem sai de Resende, não tem filhos, não se fixa e os idosos ficam abandonados. É preocupante os dados relativos a economia de Resende, não se gera emprego, a balança comercial é negativa, e o que isto quer dizer? Não se produz em Resende, que mão-de-obra sai para fora. Tem lá dados tão importantes como educação, dados que nós devemos preocupar. Estamos em muitos pontos abaixo da NUT III da NUT II, de Portugal. Em quase todos os indicadores nós estamos abaixo dessas referências. No que se refere ao turismo que deveria ser, e tantas vezes aqui já foi discutido, o lançamento económico de Resende é verdadeiramente preocupante. Na NUT em vários pontos nós representamos 1%, numa NUT que todos sabemos que tem dos concelhos mais pobres do País. O que quer dizer que Resende se vai equiparando cada vez mais a esses conceitos. Outro dado importante é na saúde, temos falta de profissionais de saúde, e se virmos o gráfico onde isso se refere estamos substancialmente baixo percentagem da NUT II, NUT III e de Portugal. Preocupa-nos a todos porque sem boa educação, sem acessibilidade à saúde, sem pessoas, sem economia de que adianta todo o que se foi construindo neste concelho. E para terminar só dizer que estando aqui a caracterização sócio-económica do nosso concelho, há responsáveis, e os responsáveis é quem está a gerir o nosso Município, porque isto nós vimos a alertar, Assembleia Municipal atrás de Assembleia Municipal, temos de mudar de paradigma. Se não mudarmos de paradigma, vocês vão ficar com o ónus de termos chegado a este ponto”.-----

Foi tomado conhecimento.-----



F. J. Coelho
Chf

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Referiu que mais uma vez é entendimento da bancada do PPD/PSD de que documento referente à informação escrita deveria ser mais minucioso permitindo acesso a informações sobre o que concretamente se produz e realiza em ações concretas de desenvolvimento no concelho. Solicitou informações sobre o Parque de Campismo de Porto de Rei, que apesar de publicitado não possui a informação necessária para saber se realmente estaria para breve a sua concretização. Por último registou com agrado e satisfação a realização das reparações necessárias na estrada na Freguesia de Paus, referindo que tal ação era necessária e de carácter urgente.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que o financiamento para o Parque de Campismo de Porto-de-Rei seria proveniente do Programa PROVER - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, o qual disponibilizou uma verba de cerca de setecentos mil euros, apelidando a mesma de ridícula considerando o projeto e o destino que seria para um Município de baixa densidade, tendo ainda surgido problemas relacionados com o levantamento do Ordenamento do Território onde este não permite a construção de praticamente nada junto a faixa ribeirinha bem como da existência de um desfasamento a nível de documentos existente para esta área e sobre o qual o Executivo ainda esta a tentar resolver e averiguar da possibilidade, ou não, da construção do Parque. Esclareceu que a candidatura encontra-se em curso e que a mesma não se debruça apenas sobre o Parque de Campismo mas também para a requalificação do parque de lazer já existente. Manifestou a sua discordância com o preferido pelo membro Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) nos assuntos para conhecimento referindo que tal responsabilidade não poderá ser atribuída apenas ao Executivo mas sim o toda a governação do Estado, incluindo o Partido Social Democrata. Vincou a posição do Município de Resende aquando da votação para o orçamento do Programa PROVER que por entenderem não ser justa a repartição de financiamento pelo Municípios de baixa densidade foi votado contra.-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Constatar que a acessibilidade, com o proferido pelo senhor Presidente da Câmara, é o principal entrave ao desenvolvimento de Resende, creio que muitos de nós fazemos parte desta Assembleia Municipal há já alguns anos e sistematicamente dizemos isso. As acessibilidades são fundamentais para fixar emprego, para criar produtividade do concelho e fixar pessoas. Não é preciso grande indústria, é preciso empresas que façam trabalhar as pessoas e que criem empregos. Temos o exemplo do Fundão, um concelho do interior, que não tem grande indústria mas decidiu investir tudo na tecnologia e tem neste momento pequenas empresas que fixam jovens diferenciados no concelho



Handwritten signature in blue ink.

e isso deveria ser um exemplo. Andamos a dizer à anos, acessibilidades para fixar pessoas, fundamental para trazer empresas só assim é possível. É bom ver que neste momento o discurso vem ao encontro daquilo que dizemos há anos a esta parte. Dizer que é verdade que todos têm responsabilidade nas Governações, mas queria lembrar que o Partido Socialista governa o destino deste concelho há dezassete anos. Vir com o passado do PSD, tiveram tempo suficiente para corrigir. Isto em gestão chama-se “longo prazo”, estratégia a “longo prazo”. O que nos apontam é legítimo e faz parte do jogo democrático, como erros do passado, tiveram dezassete anos para o corrigir sendo que dez foram governados pelo Partido socialista. É também responsabilidade de quem lidera as Autarquias fazer pressão junto do Governo Central. E quando governaram dez anos onde houveram os chamados “tempos da vacas gordas”, o Partido Socialista, poderiam ter resolvido o problema das acessibilidades. Toda agente que vive no interior defende a discriminação positiva e fazer todo o sentido, só assim é possível fixar pessoas mas dizer também que sistematicamente ouvimos na comunicações social que este Governo esta a trabalhar em medidas de discriminação positiva para o interior, ficamos esclarecidos pela sua intervenção que isso não passa de retórica televisiva que depois na concretização no terreno é isto que acontece, as migalhas para Resende. Não é a descentralização de Lisboa mas sim a descentralização do Porto, se continuarmos assim é um concelho pobre e empobrecido que vamos ter no futuro”.

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:

“A acessibilidade a que a senhora se refere e que nós nunca fizemos esteve com terrenos pagos, esteve adjudicada e alguém a parou e a senhora sabe quem foi. A senhora sabe quem é que parou o investimento público. Falar é fácil, dizer o que os outros fizeram é fácil mas o difícil é fazer. Os terrenos estão pagos, o projeto feito e a empreitada adjudicada e alguém parou o investimento público e adiou-nos a estrada e a senhora sabe quem foi.

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Referiu que outros Governos foram eleitos questionando qual o papel do Executivo e se este pressionou para que tal obra fosse realizada.

Foi tomado conhecimento.

C.03. PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a constituição de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Chefe de Divisão de Obras e de Serviços Operacionais).

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.04. PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;



F. J. Alves
Chf

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a constituição de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.05. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2019.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Alberto António Pereira Dias (CDS-PP) – Manifestou o sentido de voto contra no presente ponto até ao ponto C10, inclusive, referindo que é entendimento da sua bancada que cabe ao executivo estas decisões. Por último disse não concordar com a estratégia seguida pelo atual executivo, sendo que as opções seriam outras caso fosse governação do CDS-PP.-----

Joaquim Alves (PS) – Congratulou os técnicos pela elaboração do documento. Disse que relativamente ao seu conteúdo se tratava de um plano arrojado, “marcado” com a presença do Quadro 2020 que apesar das suas incertezas mantém esperança que o plano do Município seja concretizado. Por último desejou sucesso ao Executivo na concretização do plano referindo que o seu sucesso será uma mais valia para o concelho.-----

Presidente da Câmara – Ressalvou o facto de a presente data a dívida a fornecedores se situar em cerca de cento e cinquenta e oito mil euros, lembrando que a mesma já se encontrou em valores bem mais altos. Disse que o plano e orçamento apresentado visa essencialmente equilibrar economicamente o concelho e ir realizando o que é possível de acordo com as receitas do Município.-

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----

C.06. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.**-----



Handwritten signature in blue ink.

C.07. APROVAÇÃO DO ART.º 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a aprovação do Art.º 9.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Isenções e reduções de tributos”, Ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----

C.08. APROVAÇÃO DO ART.º 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIOS A ENTIDADES TERCEIRAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a aprovação do Art.º 10.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoios a entidades terceiras”, Ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----

C.09. APROVAÇÃO DO ART.º 11.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a aprovação do Art.º 11.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias”, Ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Referiu não entenderem como se concede uma transferência de uma verba tão pequena para as juntas de freguesias e que seriam as juntas de freguesia a poder ajudar o Executivo a construir um melhor concelho, manifestando-se surpreendido pelo facto dos senhores Presidente de Junta da bancada do Partido Socialista concordarem com uma verba tão pequena e que seria distribuída por todas as juntas de freguesia.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----



F. Machado
CMR

C.10. APROVAÇÃO DO ART.º 12.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a aprovação do Art.º 12.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Assunção de compromissos plurianuais”, Ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----

C.11. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2019 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Alberto António Pereira Dias (CDS-PP) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Só para informar esta Assembleia que a bancada do CDS PP irá votar contra. Há semelhança do que fizemos no ano passado e os nossos argumentos são os mesmos do ano anterior. Conforme diz na proposta que recebemos do senhor Presidente da Câmara, os municípios podem conceder isenções totais ou parciais. Neste caso pode-se conceder isenção total, mas escolheu-se aplicar a taxa máxima permitida por lei, 1,5% para volumes de negócios acima de 150.000,00 euros. Entendemos que deveria o Município de Resende isentar de pagamento de derrama todas as empresas, cuja sede seja em Resende, isto é, derrama zero. Á semelhança do que acontece nos últimos anos nos nossos concelhos vizinhos, nomeadamente Baião e Cinfães, onde não se paga derrama. Se este nosso entendimento fosse seguido pelo Município de Resende seria um fator de atração de investidores e de demonstração de apoio aos empresários locais. Bem sabemos que isenções destas trazem as respetivas perdas de receita para o Município, mas se os concelhos vizinhos o fazem e há tantos anos, é porque os resultados em criação de riqueza concelhia e emprego superam o prejuízo da receita municipal pela isenção do pagamento da derrama”.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----

C.12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a



Felipe

receber em 2019 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.13. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos – 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Alberto António Pereira Dias (CDS-PP) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Só para informar esta Assembleia que a bancada do CDS-PP irá votar contra. Á semelhança do que fizemos no ano passado, votamos contra e os nossos argumentos são os mesmos. De acordo com a lei os municípios podem aplicar uma taxa de IMI dentro do intervalo de 0.30% a 0.45%. Mais uma vez socorro-me dos exemplos de Cinfães e Baião, que ao longos dos anos têm escolhido aplicar a taxa de 0.30%. O executivo atual escolheu aplicar a taxa máxima aos resendenses 0.45%. Não concordamos. Se o CDS-PP fosse poder fazia diferente, baixava para 0.3% e assim apoiava as famílias”.-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou concordância com o senhor Presidente da Câmara referindo entenderem que, efetivamente, tal receita seria imprescindível para o Município pelo que concordam a taxa proposta, terminado apelando ao Executivo que tenha em consideração estes valores e caso seja possível baixar os mesmos no próximo orçamento uma vez que as contas da Câmara encontram-se mais equilibradas.-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção por parte da sua bancada.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.-----



Handwritten signature in blue ink.

Declaração de Voto apresentado por Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Esclareceu o sentido de voto de abstenção pelo facto de não concordarem com a proposta de aplicação da taxa de IMI máxima mas concordando com a redução proposta na taxa de IMI familiar.-----

C.14. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do CDS-PP), aprovar.**-----

C.15. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – PROPOSTA RETIFICATIVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta retificativa ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou estranheza pelo facto de se ter de corrigir o número de funcionário ao fim de todo o tempo já decorrido e no final do todo o processo, sendo que o número de trabalhadores em falta significa cerca de 30% do número anteriormente previsto. Disse que após análise do “workflow” da ação foi verificada a ausência da deteção da falha por qualquer um dos serviços pelo que questionam quem falhou. Referiu tratar-se de um processo concursal que gera expectativas nas pessoas que a ele concorrem, podendo ainda levar outras pessoas a não concorrerem pelo baixo número de lugares a disposição. Apelidou esta falha de grave referindo que no seu entender este procedimento foi “ferido” de substância e que tal falha não poderá acontecer, questionando a possibilidade de se obter a responsabilidade de quem falhou. Disse que não colocam em questão a responsabilidade de gestão de recursos humanos por parte do senhor Presidente da Câmara mas que efetivamente tal situação vai alterar um procedimento que será corrigida com uma simples correção de “onde sê lê” deve-se ler” questionando se tal situação não é suscetível de problemas legais com a simples correção de ortografia no fim de todo o processo. Por último questionou se tal procedimento iria voltar ao início.-----

Presidente da Câmara – Disse que o Município aproveitou o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública do Governo para incorporar os precários que exerciam funções na autarquia há já algum tempo, congratulando o governo por tal iniciativa. Deu nota de quem se encontravam em condições de satisfazer os requisitos do referido programa cerca de sessenta e dois trabalhadores tornando o processo concursal num procedimento de grande complexidade. Referiu que foi detetada efetivamente a necessidade de mais lugares e que



*Fulgencio
Laf*

aquando do estudo dos candidatos foram tidos em conta os trabalhadores inseridos nas empresas de trabalho temporário e não os trabalhadores em contrato de inserção de emprego que tiveram, também eles, de ser tidos em conta. Esclareceu que a lista final já se encontrava elaborada e ordenada, após todo o processo, e que seria dessa lista que sairiam os restante trabalhadores de necessidade permanente. Disse compreender as dúvidas que o processo possa eventualmente levantar assegurando que todo o processo seria legal e caso assim não fosse não seria presente a decisão dos Órgãos.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Esclareceu que o intuito do proferido não era de modo algum por em questão a necessidade de mais trabalhadores mas sim a verdadeira legalidade do processo concursal, estranhando o facto de a resolução do problema passar apenas por "onde se lê" para "deve-se ler".-----

Presidente da Câmara – Disse mais uma vez que caso assim não fosse, legal, não seria presente a decisão dos Órgãos.-----

Presidente da Mesa – Usou da palavra para esclarecer que todas as dúvidas legais provenientes do referido procedimento poderiam ser dissipadas com a leitura da Lei nº 112/2017, datado de 29 de dezembro.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancadas do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.16. CDS-PP – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo líder da bancada do CDS-PP, uma proposta de recomendação à Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Neste ponto ausentou-se da sessão o membro Tiago José de Almeida Pereira (PPD/PSD), não tendo participado na sua discussão e votação.-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Compreende-se a intenção por que esta na ordem do dia os orçamentos participativos, no entanto quero dizer que a Câmara Municipal de Resende tinha um site e que o Executivo achou que a empresa que o geria não estava a cumprir as expectativas pelo que o Executivo decidiu rescindir o contrato com a mesma e contratualizou com uma outra empresa esse serviços para a criação de um novo site que já se encontra em formação e onde a questão do orçamento participativo já se encontra incluída no novo site do Município. Não possui ainda regulamentação nem se encontra previsto no Plano e Orçamento, mas dizer que já se encontra a prevista, neste novo site, a intenção da Câmara Municipal relativamente a este item que posteriormente será divulgado e regulamentado”.-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou concordância com o proferido pelo senhor Presidente da Câmara, referindo ser o mesmo entendimento da sua bancada, pelo que tal recomendação seria



Fuzachod
byf

inoportuna e que votariam contra-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou concordância com a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara pelo que a sua bancada iria votar contra.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PS e PPD/PSD), reprovav.**-----

C.17. CDS-PP – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – PLANO BELEZA NATURAL – APOIO AO ASSOCIATIVISMO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo líder da bancada do CDS-PP, uma proposta de recomendação à Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Disse não compreender a proposta de recomendação, de Apoio ao Associativismo e Desenvolvimento do Turismo, do CDS-PP, esclarecendo que o Município tem vindo a desenvolver ações neste âmbito e que as mesmas poderiam ser consultadas e verificadas a sua execução no ponto C.2., disse ainda que o associativismo do concelho sempre foi apoiado financeiramente pela autarquia.-----

Joaquim Alves (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Estamos em total acordo quando refere que Resende é rico em beleza natural, contudo, preferimos usar a expressão património natural e paisagístico. Porque Património Natural refere-se à soma de todos os elementos da biodiversidade, fauna, flora, ecossistemas e estruturas geológicas que herdamos dos nossos antepassados, que mantemos no presente e que deixaremos para as gerações futuras. Esta riqueza natural que desce desde as alturas dolménicas da Serra de Montemuro até às margens do rio Douro, guarda ainda marcas da presença humana desde a pré-história até à idade presente, conferindo-nos uma riqueza patrimonial de que nos orgulhamos e que o Município tem procurado valorizar com investimentos já realizados, que se encontra a realizar e que tem previsto na sua estratégia e dos quais passo a enumerar os mais recentes, Parque Fluvial do Bernardo, requalificação do Parque do Carvalhal em Cárquere, requalificação do Miradouro do Imaculado Coração de Maria em São Martinho de Mouros, criação em conjunto com o Município de Cinfães do Centro de BTT do Montemuro que terá duas portas de entrada em Resende, uma em Feirão e outra em Felgueiras, criação de uma rede de percursos pedestres na área protegida e integrante da Rede Natura 2000, criação da Grande Rota do Montemuro que atravessa esta serra ligando o extremo leste do concelho de Cinfães a Porto de Rei, centro de apoio ao Turismo Ativo do Montemuro em Felgueiras. E tem previsto, também, no âmbito do Programa de Valorização dos Recursos Endógenos a criação do Parque de Campismo de Porto de Rei, em São João de Fontoura. É, ainda, de salientar o número de atividades ligadas à natureza promovidas pelo Município e pela associações do concelho, nomeadamente, caminhadas, quer de cariz solidário, recreativo ou cultural



F. Pacheco
CSA

e que têm sido desenvolvidas por todo o concelho, parece-nos incompreensível esta proposta e a nossa bancada irá votar contra".-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou o voto contra da sua bancada questionando o membro da bancada do CDS-PP se as Associações do concelho foram consultadas sobre a sua disponibilidade para integração no plano proposto pelo CDS-PP.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PS e PPD/PSD), reprovado.**-----

C.18. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM. SA. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE TRABALHADORES – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Pediu aos membros da Assembleia Municipal que tentassem dissociar a proposta apresentada de todo o historial do balneário de Caldas de Aregos, já amplamente discutido. Disse que a proposta surge na consequência de um negócio que o Executivo assumiu desde o início tendo procedido a abertura de um concurso internacional após todos os trâmites legais. Esclareceu que no procedimento constava que todos os trabalhadores do balneário seriam da responsabilidade da firma que mostrou a intenção da sua aquisição, sendo que a autarquia fez tudo ao seu alcance para que os direitos dos funcionários fossem salvaguardados. Disse que no início de todo o processo e por obrigação legal o Município teve de internalizar os referidos funcionários passando para o Município a responsabilidade sobre os mesmos. Deu nota que teve conhecimento da alteração dos Gerentes da firma e que estes últimos solicitaram alteração de alguns aspetos previstos no caderno de encargos, nomeadamente do prazo de concessão, tendo a autarquia recusado liminarmente até por questões legais e que após algumas conversações entre as partes decidiu transmitir aos advogados do Município para dar início ao processo de revogação de contrato e que como consequência dessa revogação ficou o Município com o problema dos funcionários nas mãos. Esclareceu que a internalização dos funcionários cessa a trinta e um de dezembro e caso não sejam tomadas medidas todos eles ficarão no desemprego, solicitando ao membros da Assembleia Municipal para terem em consideração de que o assunto a votação não seria um negócio, nem tão pouco uma questão política, mas sim um assunto que mexe com pessoas e famílias, dando assim um prazo de mais seis meses para que o Executivo possa resolver o problema das Termas das Caldas de Aregos bem como dos referidos funcionários.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou total solidariedade com os funcionários da Companhia das Águas das Caldas de Aregos referindo que estes foram involuntariamente envolvidos num negócio que efetivamente não correu como deveria, por diversos motivos. Disse que efetivamente seria necessário e prudente separar a questão dos funcionários,



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Miguel' and 'Caf'.

manifestando tristeza pelo esclarecimento dado pelo senhor Presidente da Câmara uma vez que se subentende que o processo de Caldas de Aregos voltou ao seu início e que algo correu bastante mal tendo, pelo esclarecimentos prestados, ido ao encontro das piores expectativas da sua bancada. Terminou manifestando mais uma vez total solidariedade com os funcionários da Companhia das Águas das Caldas de Aregos.-----

Presidente da Câmara – Disse compreender efetivamente as dúvidas da bancada do PPD/PSD, esclarecendo que se algo correu mal não se deveria a Câmara Municipal pois todo o processo decorreu normalmente tendo apenas sido interrompido e falhado por parte da empresa.-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou esperança e certeza que o Município encontre a melhor solução para a questão relacionada com a Companhia das Águas das Caldas de Aregos bem como mostrando concordância com o proposto pelo senhor Presidente da Câmara pelo que a sua bancada votará favoravelmente, uma vez que não são só funcionários mas também famílias que estão em causa.-----

Marco Sérgio da Fonseca Cardoso – Disse que relativamente à situação da Companhia das Águas das Caldas de Aregos em nada o surpreende, referindo que na sua opinião tal negócio apenas serviu de “bandeira para a campanha eleitoral”, terminou dizendo que lamenta que mais uma vez sejam os resendenses a pagar a fatura de um negócio falhado.-----

Presidente da Câmara – Disse que efetivamente não se poderia separar a parte política do assunto, lembrando apenas que o negócio teve o seu início no ano de 2018 e as eleições decorreram no ano de 2017 e que a resposta ao concurso foi depois das eleições e não antes lembrando também que o negócio apenas não se concretizou por falta de compromisso da firma interessada e não por falta de correção e seriedade do Município. Terminou dizendo que, enquanto Presidente da Câmara, não iria desistir de resolver o problema das Caldas de Aregos .-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Disse que o negócio da Companhia das Águas das Caldas de Aregos advém de opções políticas no passado e no presente, questionando o senhor Presidente da Câmara se beneficiou, ou não, em campanha eleitoral do anúncio deste negócio.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que se disser que “sim” não vem nenhum mal ao mundo mas que se disser que “não” também não vem nenhum mal ou mundo.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 18h30. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas,



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2018.-----

Jorge Cardoso Machado

Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico